



000153

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO  
PROCESSO N.º 030/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2017

Às 9:00 horas do dia vinte de junho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mogeiro - PB, fizeram-se presentes o Pregoeiro do Município, Senhor **Alexandre Gonçalves da Silva** e a respectiva Equipe de Apoio, composta pelos servidores: **José Lamartine da Silva e Maurício Simão da Silva**, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n.º 03/2017, respectivamente, para conduzirem a Sessão Pública, referente ao Pregão Presencial n.º 00022/2017, que tem como objeto a aquisição de peças automotivas, para os veículos movidos a gasolina pertencentes a Prefeitura de Mogeiro, de acordo com as condições do respectivo Edital. No horário definido no Edital (09:00h), o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se, inicialmente, o período de credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. O Pregoeiro informou aos presentes as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para recebimento das propostas, conforme determinado no Edital. Participou da licitação a empresa MOISÉS URBANO DA SILVA – ME, CNPJ n.º 12.577.037/0001-66, com sede na Rua Presidente João Pessoa, 660 – Centro – Campina Grande – PB, representada pelo seu Procurador, Senhor RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA, CPF n.º 024.085.934-00, residente e domiciliado na Rua Presidente João Pessoa, 660 – Centro – Campina Grande - PB. Encerrado o prazo de tolerância para entrega dos envelopes e credenciada única empresa participante e seu representante, o Pregoeiro iniciou, imediatamente, a abertura do envelope relativo a proposta de preços e informou ao representante da empresa licitante os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do mesmo no momento da lavratura da Ata, ao final da sessão, implicará da preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Em ato contínuo foi analisada a proposta de preços, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Após análise a proposta foi classificada, por atender as exigências do edital. Não havendo nenhuma manifestação, concordando todos os presentes com a análise do Pregoeiro. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelos integrantes da Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pelo fornecimento dos materiais objeto do certame, conforme as exigências contidas no Edital, sob pena das sanções previstas. Os preços ofertados na proposta escrita pela empresa MOISÉS URBANO DA SILVA – ME foram os seguintes: lote 01 – R\$ 26.102,72, lote 02 – R\$ 22.176,14, lote 03 – R\$ 56.028,51 e lote 04 – R\$ 84.871,72, totalizando R\$ 189.179,09 (Cento e oitenta e nove mil cento e setenta e nove reais e nove centavos). Às 09:40 horas teve início a fase de lances verbais, propiciando ao representante da empresa participante a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita, conforme Termo de Lances anexo. Encerrada etapa de lances verbais, sem oferta de preços melhores que os da proposta, foi aberto o envelope relativo a habilitação da empresa MOISÉS URBANO DA SILVA – ME, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no Edital. Após análise da documentação apresentada, a empresa MOISÉS URBANO DA SILVA – ME foi declarada inabilitada, por apresentar Certidão Negativa de Falência e Concordata Vencida, de acordo com o prazo de aceitação das certidões que não



000154

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

mencionam prazo de validade previsto no subitem 13.15 do edital. Tendo em vista que a única empresa participante foi inabilitada, o Pregoeiro decidiu fixar o prazo de oito dias úteis para a mesma apresentar nova documentação de habilitação, nos termos do Art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, e como não foi registrada nenhuma manifestação de intenção de recurso, a sessão foi declarada encerrada, por volta das 10:00 horas, pelo que também lavrada esta Ata, para constar o registro de tudo que se passara no certame, documento este que vai assinado pela Equipe de Pregão e pelo representante da empresa que participou do referido certame licitatório.

  
*Alexandre Gonçalves da Silva*

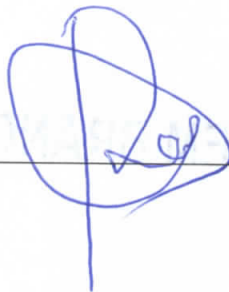
**Equipe de Apoio:**

  
*José Lamartine da Silva*

  
*Maurício Simão da Silva*

**Participante:**

MOISÉS URBANO DA SILVA – ME





000155

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

PROCESSO N.º 030/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00022/2017

TERMO DE LANCES

LOTE: 01 - VEÍCULO: STRADA - PLACA : OEY-0323

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
MOISÉS URBANO DA SILVA – ME	27.407,65	26.102,72	Sem lance

LOTE: 02 - VEÍCULO: SAVEIRO - PLACA : OGD-5747

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
MOISÉS URBANO DA SILVA – ME	23.285,06	22.176,14	Sem lance

LOTE: 03 - VEÍCULO: PALIO - PLACAS: QFG-0027 QFG-5448 QFG-5438

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
MOISÉS URBANO DA SILVA – ME	58.830,23	56.028,51	Sem lance

LOTE: 04 - VEÍCULO: UNO-PLACAS: OGB-7509 OGB-7489 NPW-3377 OGB-7519

EMPRESAS	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DA PROPOSTA	LANCES
MOISÉS URBANO DA SILVA – ME	89.077,16	84.871,72	Sem lance

MogeirolPB), 20 de junho de 2017.

*Alexandre Gonçalves da Silva*

Equipe de Apoio:

*José Lamartine da Silva*

*Maurício Simão da Silva*

Participante:

MOISÉS URBANO DA SILVA – ME